
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
RESOLUÇÃO Nº. 007/2020/GAB/SEMFAZ, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga a data de vencimento do IPTU referente ao exercício de 2021 e da TRSD para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 280, da Lei Complementar nº. 199, de 21 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no que estabelece o § 5º do Art. 35 e Parágrafo Único do Art. 151-A, ambos da Lei Complementar nº. 199, de 21 de dezembro de 2004, a data de vencimento do IPTU referente ao exercício de 2021 e da TRSD para o exercício de 2020, ambos para o dia 31 de Março de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5CB13F0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/12/2020. Edição 2851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>